

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL 001/2014

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos 5018894-17.2024.8.09.0051 (202400003005574) e 5707476-40.2019.8.09.0011 (Sei 202400003001558) resolve:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para a MATRÍCULA no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do concurso público regido pelo Edital 001/2014:

CANDIDATOS	REGIONAL	INSCRIÇÃO
JUVENIL JUNIOR RIBEIRO SUB JUDICE	SUDESTE – CALDAS NOVAS / MASCULINO	152110008
WANDERLAN NUNES RAMOS SUB JUDICE	METROPOLITANA – APARECIDA DE GOIÂNIA / MASCULINO	152101175

I - Os candidatos convocados devem preencher a ficha de matrícula disponibilizada no **Anexo II** deste Edital e enviá-la, juntamente com uma cópia digitalizada do documento de identificação em formato PDF, para o endereço de e-mail contatos.administracao@goias.gov.br, até o dia **03 de maio de 2024**.

Art. 2º O curso de formação profissional, conforme estabelecido no item 15 do Edital 001/2014, terá carga horária total de 80 horas e será realizado de forma presencial na Escola Superior de Polícia Penal, localizada na Avenida Goiás, nº 1500, Setor Central, Goiânia/GO, no período **das 08:00 às 17:00 horas dos dias 06/05/2024 a 20/05/2024**. Os candidatos devem comparecer devidamente uniformizados, da forma prescrita no **Anexo II** deste Edital.

Art. 3º Ao final do curso de formação, na data provável de **20/05/2024**, será aplicada a prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, com 40 questões que versarão sobre todos os conteúdos abordados no curso de formação. A referida prova será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta. A nota final do curso de formação, para fins de classificação, será a mesma obtida na prova de verificação de aprendizagem.

Art. 4º Será considerado eliminado do curso de formação e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do curso de formação;
- for desligado do curso de formação por descumprir normas da Comissão Especial do Concurso e/ou DGAP e da legislação vigente;
- não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais;
- obtiver nota final inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova de verificação de aprendizagem;
- for ausente na prova de verificação de aprendizagem;
- ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, ainda que justificadas, no curso de formação;
- praticar, nas provas ou exames, fraude de qualquer natureza.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado de Administração – SEAD

ANEXO I

Uniforme do Aluno

1. Camisa Preta Padrão da PPGO;
2. Calça jeans;
3. Tênis;
4. *Squeeze* (garrafa de uso pessoal) para água;
5. Caneta Azul ou Preta;
6. Caderno para anotações.

ANEXO II

**Diretoria-Geral de Polícia Penal
Edital Nº 001/2014**

Matrícula do Curso De Formação Profissional – Candidatos *Sub Judice*

Candidato

Nome:		
Nº de Inscrição:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
CPF:	Nº identidade/Órgão Expedidor	Data Expedição:
Estado Civil:	Cônjuge:	

Endereço

Rua/Av.:	Nº	APT.	CEP:
Cidade:	Bairro:		UF:
Telefones: (1) (2)		E-mail:	

***Anexar documento de identificação oficial com foto.**

Goiânia, ____ de _____ de 2024.

Candidato (assinar conforme documento de identificação)